

AO  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

**DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DE SOFTWARE**

**N5 SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Walmor Ribeiro, n. 431, Bairro Coral em Lages/SC, CEP 88.523-060, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.581.859/0001-58, neste ato representada por seu procurador infra-assinado, DECLARA para os devidos fins que a empresa **MR COMPUTER INFORMATICA LTDA**, sediada na R LUIZ SERAPHICO JUNIOR 511, n. 511, Bairro JARDIM CARAVELAS em SAO PAULO/SP, CEP 04.729-080, inscrita no CNPJ sob n. 00.495.124/0001-95:

É empresa autorizada a sublicenciar o uso e a comercializar, instalar e prestar assistência técnica preventiva e corretiva dos softwares de gerenciamento e contabilização nndPrint 360 Local: Accounting + Cotas compartilhadas + Políticas + Releaser + MPS, atendendo os módulos acima ao que previsto no edital em análise.

Declara, ainda, que a **MR COMPUTER INFORMATICA LTDA** contempla em seu quadro de funcionários técnicos qualificados e certificados no treinamento pela **N5 SOFTWARE LTDA**, possuindo a empresa condições de prestar assistência técnica necessária ao edital.

Também informa que, apesar de os modelos Lexmark XM3142 e Xerox VersaLink C7130 não terem passado pelo processo de homologação, possuem os requisitos necessários para utilização dos módulos embarcados da solução NDDPrint 360, onde podemos concluir que são compatíveis com as exigências do edital CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 Processo Administrativo nº 2668/2022.

A presente declaração tem validade durante todo o prazo de vigência do edital analisado. Após a data de assinatura desta declaração, caso o edital seja republicado ou modificados os seus requisitos, este documento perderá a validade.

Lages, 7 de março de 2023.

---

**N5 SOFTWARE LTDA**  
Valmir Marcos Tortelli  
pp. Claudia Cristina de Bem  
Procuradora  
CPF: 071.021.939-39